



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a CESSÃO da servidora Pública Municipal efetiva MICHELINE CARDOSO FERREIRA, inscrita no CPF/MF 611.360.771-20, matrícula Nº 120181, ao Município de Cidade Ocidental-GO, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2025, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020, de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA